

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ALESSANDRA MARIA DETONI 68409381	1	PP-PP	236249670	030	10/08/2014	09/08/2019	03/07/2025	01/08/2025
ALESSANDRA MARIA DETONI 68409381	1	PP-PP	236249670	030	10/08/2014	09/08/2019	06/07/2026	04/08/2026
ALESSANDRA MARIA DETONI 68409381	1	PP-PP	236249670	030	10/08/2014	09/08/2019	05/07/2027	03/08/2027

CURITIBA, 25 / 06 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 199/2025.

Documento: **PORTARIAN199.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 25/06/2025 16:34.

Inserido ao documento **1.582.254** por: **Sara Belarmino Caires** em: 25/06/2025 12:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5872472d46a1839b8466755fd7c0c4ac.